



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0147/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024

O MUNICÍPIO DE MAREMA, Estado de SANTA CATARINA, com sede administrativa na Rua José Gaspari, 69, Centro, através do Agente de Contratação, nomeada pelo do Decreto nº 299/2022, de 09 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 43/2024 que regulamenta as contratações diretas, realizará **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0147/2024, de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 094/2024**, do tipo Menor Preço por Item, nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

**I – OBJETO**

Este processo de dispensa de licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA DE 2024 DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAREMA/SC.**

As aquisições terão a sua especificação conforme tabela que segue:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Cascata blindada, mínimo de 150 Led. Luz colorida. Voltagem 220 v. Led, fio branco com conector saída fêmea no fim da cascata. Dimensões aproximadas: 10 metros de comprimento; tamanho aproximado da queda dos fios 60 a 40 cm; tamanho aproximado entre os fios de 15 cm; com estrela iluminadas nas pontas. Com resistência para uso externo IP65.	und	20	147,00	2.940,00
2	Cascata blindada, mínimo de 150 Led. Luz Amarela. (branco frio). Voltagem 220 v. Led, com conector saída fêmea no fim da cascata. Fio cor branca. Dimensões aproximadas: 10 metros de comprimento; tamanho aproximado da queda dos fios 60 a 40 cm; tamanho aproximado entre os fios de 15 cm; com estrela iluminadas nas pontas. Com resistência para uso externo IP65.	und	20	147,00	2.940,00
3	Cascata blindada, mínimo de 150 Led. Luz Branca. (branco quente). Voltagem 220 v. Led, com conector saída fêmea no fim da cascata. Fio cor, branca. Dimensões aproximadas: 10 metros de comprimento; tamanho aproximado da queda dos fios 60 a 40 cm; tamanho aproximado entre os fios de 15 cm; com estrela iluminadas nas pontas. Com resistência para uso externo IP65.	und	10	147,00	1.470,00
4	Cordão Led blindado 100 lâmpadas- Cordão Led blindado 100 lâmpadas Branco quente. Voltagem 220V, 11 mts de comprimento (10 mts + 1 mt de cabo) fio verde e branco (quantidade a ser definida posteriormente), com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea, retificados blindado de 9.00x2,5. Medindo 10 metros de comprimento com escapamento de 0,10cm entre lâmpadas. 12 W. uso externo IP65.	und	30	99,90	2.997,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

5	Cordão Led blindado 100 lâmpadas- Cordão Led blindado 100 lâmpadas Branco frio. Voltagem 220V, 11 mts de comprimento (10 mts + 1 mt de cabo) fio verde e branco (quantidade a ser definida posteriormente), com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea, retificados blindado de 9.00x2,5. Medindo 10 metros de comprimento com escapamento de 0,10cm entre lâmpadas. 12 W. uso externo IP65.	und	30	99,90	2.997,00
6	Bolas para arvore de natal nº 12 cm, material de plástico, com pingente na ponta e fita soutache para pendurar. Pacote com 12 unidade; nas cores vermelha, azul, prata e dourada, brilhante e fosca.	Pc	10	179,00	1.790,00
7	Bolas para arvore de natal nº 6 cm, material de plástico, com pingente na ponta e fita soutache para pendurar. Pacote com 12 unidade; nas cores vermelha, azul, prata e dourada, brilhante e fosca.	Pc	35	39,90	1.221,50
8	Festão natalino em PVC, tamanho 9cmx2mts. Festão natalino em pvc, tamanho 9cmx2mts, composição de poliéster e arame, nas cores verde nevado, vermelho, dourado e prata. Quantidade de cada cor a ser definida posteriormente.	und	100	14,90	596,00
9	Festão natalino aramado 180 galhos, cor verde, largura de 20cm. Festão natalino aramado 180 galhos, cor verde, largura de 20cm, tamanho de 2,70mts. Material ferro, arame, plástico e pvc.	und	10	49,90	489,50
10	Tinta acrílica em Spray 400ml. Tinta acrílica em spray dourada, vermelha, verde, branca e prata para uso em metais, madeira, artesanato, de secagem rápida, alta resistência, uso interno e externo, semibrilho. Tubo de 400 ml rendimento de até 2,3m2.	und	5	36,90	149,50
11	Flor natalina (Poinsétia) artificial, com glitter, caule e clips, material PVC e tecido, cores vermelhas e brancas. Tamanho aproximado de 15cm. Pacotes com 12 unidade.	und	5	239,00	1.194,00
12	Flor natalina (Poinsétia) artificial, veludo na cor, com pétalas aveludadas, texturizadas e feitas em veludo, miolo com sementes em glitter dourado, e folhas e hastes em plástico (buque com 5 hastes). Tamanho aproximado de 15cm. Pacotes com 12 unidade.	und	5	357,00	1.785,00
13	Fita natalina, arramada tamanho 6,5 cm x 9m (aprox..), nas cores vermelho, verde, prata, ouro e xadrez para enfeites natalinos.	Rolo	30	49,90	1.197,00
14	Papai Noel em material feltro, medindo aproximadamente 1,50 mts para área externa	und	1	790,00	693,60
15	Mamãe Noel em material feltro, medindo aproximadamente 1,50 mts para área externa	und	1	790,00	693,60
Valor Total					R\$ 23.153,70

**II - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata o presente auto de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação para aquisição de material decorativo natalino, Pois é sabido que o Natal é uma data festiva, é comum a decoração natalina em casas, comércio, cidades, setores públicos e privados, buscando desse modo resgatar o espírito natalino nas pessoas, causar o encantamento de crianças e adultos e propagar a paz e a união entre todos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

Destaque – se que a decoração natalina em uma cidade é uma das formas de fomentar o comércio, pois atrai público para o local fazendo com que o comércio também tenha um aumento nas vendas.

Atualmente a Prefeitura Municipal de Marema não possui objetos de decoração natalina suficientes para decorar os espaços públicos, e como visa decorar, assim se faz necessária a aquisição.

### III - FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação por meio das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas física e/ou pessoas jurídicas no campo mercadológico distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

(...)

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, **compras** e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Como forma de regulamentar o exercício desta atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, revogada em 31 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mais conhecida como a nova Lei de Licitações e contratos administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Dessa forma a regra é licitar, entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções gerenciais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

Trata-se, neste caso de uma das possibilidades de inviabilidade de realização de licitação, por se tratar de aquisição de materiais, cuja despesas possui baixo valor se enquadrando nos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(...)*

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

A despesa tem embasamento ainda em Decreto Municipal nº 43 de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre procedimento simplificado para as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Marema/SC.

Desta feita, uma vez comprovado através dos valores orçados o baixo valor da contratação, e não tendo o objeto ultrapassado os valores máximos, a contratação tem enquadramento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, ficando vinculado apenas a verificação da conformidade da habilitação e demais exigências contidas no art. 72 da referida lei, para poder realizar a contratação direta.

Neste caso, nota-se nos autos do processo, que todos os requisitos exigidos no art. 72, estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- i) Pedido/Solicitação de contratação dos materiais/serviços, com o respectivo termo de referência/descrição detalhada dos produtos, formalizando a demanda;*
- ii) Estimativa da despesa, contendo as cotações de preço dos produtos, calculada conforme o art. 23 da Lei Federal 14.133/2021;*
- iii) Demonstração da compatibilidade da previsão orçamentária;*
- iv) Parecer jurídico, demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos;*
- v) Documentos de habilitação da contratada, comprovando o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias;*
- vi) Razão da escolha do contratado;*
- vii) Justificativa do preço, e*
- viii) Autorização/Ratificação da autoridade competente.*

Diante da verificação de atendimento dos requisitos exigidos tanto no art. 72 como no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, percebe-se que esta dispensa de licitação está amparada legalmente, primeiramente no baixo valor da contratação, aliado à necessidade premente da Administração da contratação pela agilidade na instauração do procedimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA**

**IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada, para fornecimento do objeto desta dispensa, foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo escolhida a menor proposta de preço por item entre os fornecedores.

Para a definição dos preços, a administração utilizou-se de todos os meios legais para uma ampla pesquisa de preço, realizando cotação de preço com possíveis fornecedores na região, levando em consideração ainda a disponibilidade e os prazos de entrega da mercadoria.

Desta feita resta cumprido todas as etapas e exigências para a escolha do fornecedor, inclusive quanto à verificação da capacidade de atendimento e o cumprimento de todos os requisitos habilitatórios exigidos na contratação.

**V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o art. 23 da lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6 de 03 de janeiro de 2024, o qual regulamenta a realização de pesquisa de preço.

Na pesquisa de preço foi obtido 3 (três) orçamentos diretos com fornecedores da região, sendo realizado o julgamento pelo menor preço por item ofertado de cada fornecedor, dos quais atenderam a todos os requisitos, desde a especificação técnica dos materiais, condições de entrega e habilitação.

As propostas obtidas ocorreram conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	R\$ unitário Armazém Doce Retro	R\$ unitário Projeto Design Ltda	R\$ unitário JC Papeleria
1	Cascata blindada, mínimo de 150 Led. Luz colorida. Voltagem 220 v. Led, fio branco com conector saída fêmea no fim da cascata. Dimensões aproximadas: 10 metros de comprimento; tamanho aproximado da queda dos fios 60 a 40 cm; tamanho aproximado entre os fios de 15 cm; com estrela iluminadas nas pontas. Com resistência para uso externo IP65.	und	20	148,00	160,00	147,00
2	Cascata blindada, mínimo de 150 Led. Luz Amarela. (branco frio). Voltagem 220 v. Led, com conector saída fêmea no fim da cascata. Fio cor branca. Dimensões aproximadas: 10 metros de comprimento; tamanho aproximado da queda dos fios 60 a 40 cm; tamanho aproximado entre os fios de 15 cm; com estrela iluminadas nas pontas. Com resistência para uso externo IP65.	und	20	148,00	160,00	147,00
3	Cascata blindada, mínimo de 150 Led. Luz Branca. (branco quente). Voltagem 220 v. Led, com conector saída fêmea no fim da cascata. Fio cor branca.	und	10	148,00	160,00	147,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

	Dimensões aproximadas: 10 metros de comprimento; tamanho aproximado da queda dos fios 60 a 40 cm; tamanho aproximado entre os fios de 15 cm; com estrela iluminadas nas pontas. Com resistência para uso externo IP65.					
4	Cordão Led blindado 100 lâmpadas- Cordão Led blindado 100 lâmpadas Branco quente. Voltagem 220V, 11 mts de comprimento (10 mts + 1 mt de cabo) fio verde e branco (quantidade a ser definida posteriormente), com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea, retificados blindado de 9.00x2,5. Medindo 10 metros de comprimento com escapamento de 0,10cm entre lâmpadas. 12 W. uso externo IP65.	und	30	119,90	150,00	99,90
5	Cordão Led blindado 100 lâmpadas- Cordão Led blindado 100 lâmpadas Branco frio. Voltagem 220V, 11 mts de comprimento (10 mts + 1 mt de cabo) fio verde e branco (quantidade a ser definida posteriormente), com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea, retificados blindado de 9.00x2,5. Medindo 10 metros de comprimento com escapamento de 0,10cm entre lâmpadas. 12 W. uso externo IP65.	und	30	119,90	140,00	99,90
6	Bolas para arvore de natal nº 12 cm, material de plástico, com pingente na ponta e fita souteche para pendurar. Pacote com 12 unidade; nas cores vermelha, azul, prata e dourada, brilhante e fosca.	Pc	10	203,76	210,00	179,00
7	Bolas para arvore de natal nº 6 cm, material de plástico, com pingente na ponta e fita souteche para pendurar. Pacote com 12 unidade; nas cores vermelha, azul, prata e dourada, brilhante e fosca.	Pc	35	34,90	40,00	39,90
8	Festão natalino em PVC, tamanho 9cmx2mts. Festão natalino em PVC, tamanho 9cmx2mts, composição de poliéster e arame, nas cores verde nevado, vermelho, dourado e prata. Quantidade de cada cor a ser definida posteriormente.	und	100	5,96	7,98	14,90
9	Festão natalino aramado 180 galhos, cor verde, largura de 20cm. Festão natalino aramado 180 galhos, cor verde, largura de 20cm, tamanho de 2,70mts. Material ferro, arame, plástico e PVC.	und	10	48,95	60,00	49,90
10	Tinta acrílica em Spray 400ml. Tinta acrílica em spray dourada, vermelha, verde, branca e prata para uso em metais, madeira, artesanato, de	und	5	29,90	40,00	36,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA**

	secagem rápida, alta resistência, uso interno e externo, semibrilho. Tubo de 400 ml rendimento de até 2,3m2.					
11	Flor natalina (Poinsétia) artificial, com glitter, caule e clips, material PVC e tecido, cores vermelhas e brancas. Tamanho aproximado de 15cm. Pacotes com 12 unidade.	und	5	238,80	245,00	239,00
12	Flor natalina (Poinsétia) artificial, veludo na cor, com pétalas aveludadas, texturizadas e feitas em veludo, miolo com sementes em glitter dourado, e folhas e hastes em plástico (buque com 5 hastes). Tamanho aproximado de 15cm. Pacotes com 12 unidade.	und	5	598,80	698,00	357,00
13	Fita natalina, arramada tamanho 6,5 cm x 9m (aprox.), nas cores vermelho, verde, prata, ouro e xadrez para enfeites natalinos.	Rolo	30	39,90	50,00	49,90
14	Papai Noel em material feltro, medindo aproximadamente 1,50 mts para área externa.	und	1	693,60	800,00	790,00
15	Mamãe Noel em material feltro, medindo aproximadamente 1,50 mts para área externa	und	1	693,60	800,00	790,00

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo o termo de referência, não apresentando assim diferença que venha a influenciar na escolha.

**VI – DAS CONTRATADAS**

**JC PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 85.230.852/0001-28, estabelecido na AV. São João, nº 466, Centro, Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

**ARMAZEM DOCE RETRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 41.740.460/0001-33, estabelecido na AV. Joinville, nº 490, Centro, Águas de Chapeco, Estado de Santa Catarina.

**VII - DO PREÇO, DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total para aquisição dos materiais, objeto desta dispensa de licitação, é de **R\$ 23.153,70 (Vinte e três mil com cento e cinquenta e três reais e setenta centavos)**.

A despesa do referido serviço se dará por meio dos créditos orçamentários do exercício de 2023, na dotação orçamentária a seguir:

**Órgão de Governo: 04.002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades e Festividades Cultural

Fonte de Recurso: 1.500.000.0100 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Órgão de Governo: 3.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

Fonte de Recurso: 1.500.000.0100 - Recursos Não Vinculados de Impostos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA**

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta

O pagamento será realizado mediante a entrega dos materiais no prazo máximo de 30(trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**VIII - DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DO CONTRATADO**

Nos procedimentos administrativos para contratações, a administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e inciso V do art. 72 Lei Federal 14.133/2021.

*Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

*I - jurídica;*

*II - técnica;*

*III - fiscal, social e trabalhista;*

*IV - econômico-financeira.*

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*[...]*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

Excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos no art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021.

*III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).*

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstra habilmente sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, ficando dispensado neste caso a habilitação técnica.

**IX - CONTRATAÇÃO:**

A formalização da contratação dos produtos, objeto desta dispensa de licitação, fica vinculada a emissão de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, não necessitando da emissão de contrato administrativo, em razão de valor e entrega imediata, conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021,

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA**

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

**X - CONCLUSÃO**

Em razão do valor, verifica-se que o mesmo é compatível com a realidade do mercado em se tratando, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma o Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação das empresas **ARMAZEM DOCE RETRO LTDA** e **JC PAPELARIA LTDA**, podendo ser contratado pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabiliza-lo, com a Autorização para contratação dos serviços, assim como dos demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a prestação do serviço em questão, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Marema/SC, 18 de novembro de 2024.

**Ediane G. de Almeida**  
Agente de Contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Com vistas ao procedimento acima exposto, o Prefeito Municipal de Marema, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VIII, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 147/2024, de Dispensa de Licitação, fundamentado no inciso II do art. 75 da lei mencionada anteriormente, e assim DETERMINAR a publicação na forma da lei.

Marema/SC, 18 de novembro de 2024

**Mauri Dall Bello**  
Prefeito Municipal